



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTRARIA N° 203, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019355/2018-51 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenação de Atendimento ao Servidor - CAS, da Unidade Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Luiz Viturino da Silva	134849	Auxiliar Operacional
Rodrigo Alessandro Rocha Monteiro	2231035	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 52  
EM 21/03/2019